

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.102018.4465

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

Ref.: *Considerações sobre a pauta da 31ª Reunião do Comitê Interfederativo*

Prezada Senhora,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em 09/10/18 a Fundação Renova recebeu do CIF a pauta da sua 31ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 29 e 30/10/18 em Brasília. Juntamente com essa pauta, recebemos as notas técnicas e demais documentos relacionados, que serão analisados na referida reunião. Conforme cláusula 39ª-§2º do "TAC Governança" ¹, enviamos através desse ofício as nossas considerações a respeito desse material. Mais especificamente, fazemos referência aos seguintes itens da pauta:

3. CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

3.1. Bases Mínimas para definição do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População.

- Nota Técnica nº 09/2018/CT-Saúde
- Minuta de Deliberação (**ANEXO I – OFI.NII.102018.4452**)

3.2. Plano de Contingência para a lagoa Juparanã e o rio Pequeno.

- Nota Técnica nº 10/2018/CT-Saúde
- Minuta de Deliberação (**ANEXO II – OFI.NII.102018.4453**)

3.3. Alinhamento Programas Monitoramento Qualidade da água bruta e para consumo humano.

¹ PARÁGRAFO SEGUNDO: Publicada a pauta, os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados.

- Ofício nº 04/2018/CT-Saúde (**ANEXO III – OFI.NII.102018.4461**)

3.5. Controle de vetores em Linhares/ES.

- Ofício nº 07/2018/CT-Saúde (**ANEXO IV – OFI.NII.102018.4454**)

4. CÂMARA TÉCNICA GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

4.2. Análise do estudo em atendimento ao TR relativo à resolução dos impactos no Baixo rio Doce, especificamente nas lagoas localizadas no Estado do ES afetadas pelo Desastre.

- Nota Técnica CT-GRSA nº 07/2018 (**ANEXO V – OFI.NII.102018.4465-2**)

5. CÂMARA TÉCNICA SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

5.2. Descumprimento do prazo para contratação de empresa ou instituição parceira para apoio técnico e capacitação dos Municípios, no Programa das Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

- Nota Técnica nº 25 CT-SHQA

- Minuta de Deliberação (**ANEXO VI – OFI.NII.102018.4306**)

6. CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

6.1. Manutenção das vias dos Municípios pela Fundação Renova.

- Nota Técnica nº 08 CT-INFRA

- Minuta de Deliberação (**ANEXO VII – OFI.NII.102018.4465-1**)

7. CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

7.1. Providências relativas ao atraso na execução dos Programas monitorados pela CTOS.

- Nota Técnica nº 26/2018/CTOS-CIF

- Minuta de Deliberação (**ANEXO VIII – OFI.NII.102018.4467**)

9. CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

9.2. Impactos econômicos da paralização da UHE Risoleta Neves em Rio Doce/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG.

- Nota Técnica nº 65 CTEI (**ANEXO IX – SEQ13635-2018-GJU**)

10. CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL

10.1. Registro de denúncias e reclamações em visitas aos territórios atingidos.

- Nota Técnica nº 08/2018/CTCPDCS/CIF (**ANEXO X – OFI.NII.102018.4466**)



Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI

LÍDER DE GOVERNANÇA